Indicação n.° 306/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente da municipalidade e entidades do município, a possibilidade de promover freqüentemente gincanas com intuído de entreter os munícipes e ainda para arrecadar lucros voltados a entidades assistências.

Nossa solicitação visa atender a reivindicação de munícipes que gostaram do evento realizado na FAPIDRA, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de junho de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =